

**Administrativo e Financeiro**  
*financial and administrative*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Assunto:** Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, deliberou aprovar o **“Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão”**.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor no primeiro dia útil após à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



/Mário Passos, Prof. Doutor/